PORTARIA 042 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal em licença para tratar de interesses particulares".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, **SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar o retorno ao trabalho do Servidor Público Municipal, JEAN PAULO DE SOUZA**,** Matrícula Funcional nº 1573, efetivo no cargo de Motorista, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria n° 013/2018 de 01 de Fevereiro de 2018, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013/2018 de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 13 de Março de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/03B8-BF4F-613A-7E98 e informe o código 03B8-BF4F-613A-7E98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 03B8-BF4F-613A-7E98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 13/03/2023 10:01:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/03B8-BF4F-613A-7E98